

Ata no 39 - ~~Pessoa~~ extraordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Por este dia do mês de dezembro do ano do mil novecentos e oitenta e cinco, às diversas horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão extraordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Des. Genival Bernardino de Souza. Estiveram presentes os juizes: Riga Nabukaten, Gilberto da Silva Paes, José Aécio Campos Gonçalves, Wilson Vieira Dubet, Luiz Cavaleiro de Basto, Nildo de Carvalho e Octávio Pacheco Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao fl. secretário que procedesse à leitura

da ata da sessão anterior. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria contenciosa: 1) Processo no 03/85 - ~~sessão~~ II - Recurso Eleitoral - 26ª Zona Eleitoral - Eldorado - Relator: Dr. Gilberto da Silva Castro - Decisão: "Por unanimidade, negaram provimento ao recurso de acordo com o parecer". Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. E para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente.